



PORTARIA MD Nº 250/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **13/6/2016 a 12/7/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016.

Matrícula	Servidores
33609	IZAURA MOREIRA DE ALENCAR RIBEIRO
20280	ETEVALDO GONÇALVES DA SILVA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Dados lançados no
Sistema de Ponto

Em 24/05/16

Visto SGP-ALMT

LANÇADO

24/5/2016

VISTO